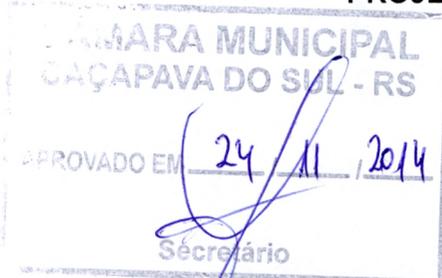




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3766 /2014.



**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa Zulmir de Lucca, na forma prevista na Lei nº. 1952 de 15 de maio de 2006 e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à Empresa Zulmir de Lucca, CNPJ nº. 94.753.902/0001-42, na forma de execução de serviço de terraplanagem para instalação da Unidade Cultural de Produção Ecológica de Vitivinicultura, na localidade Vila Progresso, BR 290, Km 325, interior deste Município.

I – Para a execução dos serviços referidos neste artigo a empresa beneficiária arcará com o custo do combustível, conforme a máquina utilizada nos seguintes valores:

- a) Patrôla: 20 litros de óleo diesel por hora trabalhada;
- b) Carregadeira: 15 litros de óleo diesel por hora trabalhada;
- c) Retroescavadeira: 10 litros de óleo diesel por hora trabalhada.

II - O material retirado do local ficará a disposição do Município;

**Art. 2º** Deverá à beneficiária cumprir com a obrigação de instalar a Unidade Cultural de Produção Ecológica de Vitivinicultura e gerar novos empregos.

**Parágrafo Único** - No caso de a empresa beneficiária não cumprir com as obrigações citadas no *caput* deste artigo, será exigido o pagamento dos serviços realizados pelo preço praticado no mercado.

**Art. 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos....dias do mês de.....do ano de 2014.

**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

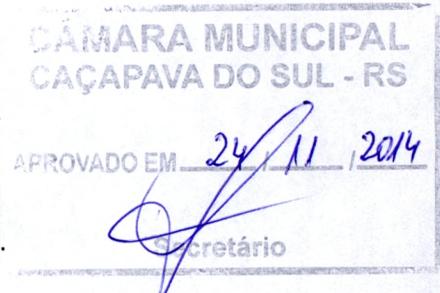
Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto objetivando autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à Empresa Zulmir de Lucca, CNPJ nº. 94.753.902/0001-42, na forma de execução de serviços de terraplanagem para instalação da Unidade Cultural de Produção Ecológica de Vitivinicultura, na localidade Vila Progresso, BR 290, Km 325, interior deste Município.

A Empresa beneficiária pretende fomentar a produção regional de produtos orgânicos como: vinhos, sucos, vinagre e processamento de produtos vegetais. Assim transformando o Turismo Rural do Município e demonstrando que é possível a sustentabilidade no meio rural. Além de abrir a possibilidade de criação de empregos diretos e indiretos na localidade.

Saliento que esta solicitação foi analisada e aprovada pelo CODESC em reunião no dia 21 de outubro de 2014, transcrita na Ata 03/14 ( cópia em anexo)

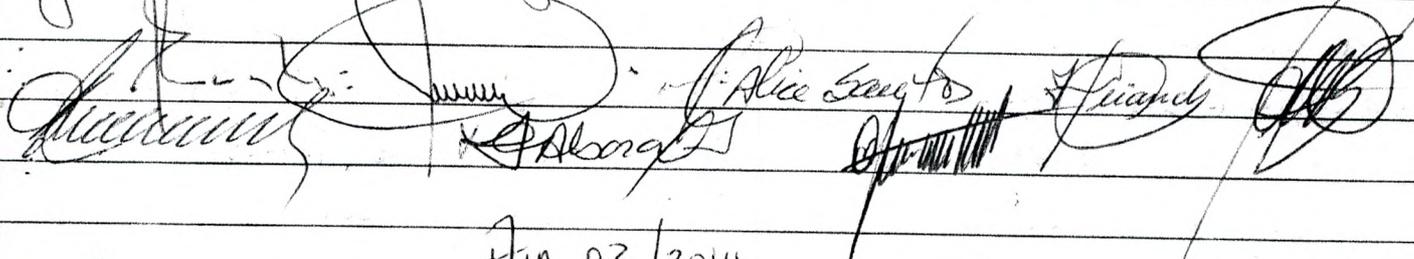
À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2014.



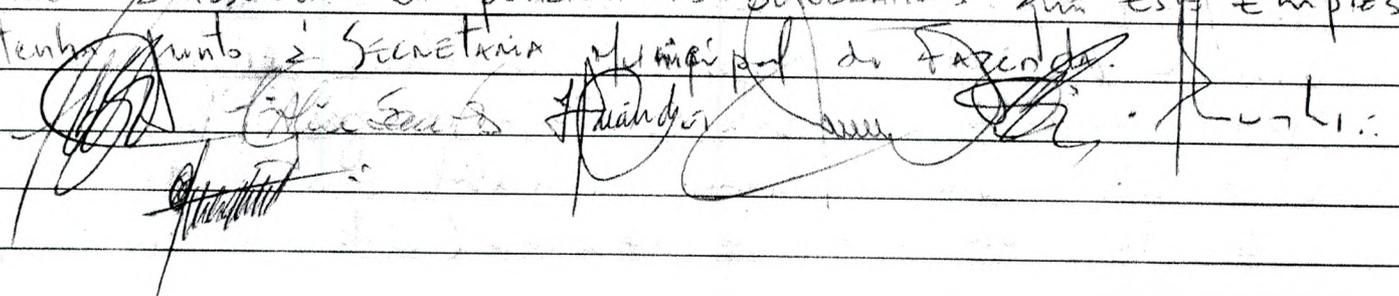
  
**Otomar Vivian**  
Prefeito Municipal

e com uma previsão de entrar até os próximos meses outros R\$ 15.000 (quinze mil reais) relativos a créditos de valores dos anos 2013 e 2014, e propõe com fonte de recurso para o Codesc para o ano de 2015 o índice de 1% de retorno do Icms, o que seria creditado todos os meses. Foi analisado o projeto e Dutra e Luiz LIDA - ME CNPJ 18.955.205/0001-96, que solicita um valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) que deverá ser destinado à conclusão de um prédio de 20 metros onde funcionará um mercado e lancheria, que hoje já existe, e após análise o histórico da empresa e o potencial comercial do empreendimento o pedido foi aprovado com as seguintes condições: O empreendimento deverá ter carência de 12 meses seguidos 36 parcelas mensais e consecutivas de restituições conforme Lei 1952/2006 art. 4º e 16º. O Conselho solicita a Prefeitura que para a retomada das salas ocupadas pela Sr. Aírton Ubiratan Pereira Pinto junto ao prédio alugado pela Prefeitura.

  
Alicia Santos, Flávio Barreto, ~~Albino~~

Flia 03/2014

Los vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze reuniram-se em sede da Acic, o integrantes do Codesc com as seguintes presenças: Nelí Abazeul, Maria Alice dos Santos, Flávio Barreto, Lucas Moreira, José Irineu Costa, Marcelo Cunha, Iracema Miranda e Eraldo Vasconcelos, tendo quorum legal deliberaram sobre o projeto de Zulmir de Lucca, que solicita uma terraplanagem para a construção de Unidade Cultural da produção ecológica de vitivinicultura na localidade de Vila Progresso. O Conselho aprova o pedido condicionado à resolução de pendências burocráticas que está em processo junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

  
Alicia Santos, Flávio Barreto, ~~Albino~~